



DECRETO Nº. 047/08

“Nomeia os membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Candeal – Ba Srº José Rufino Ribeiro Tavares Bisneto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETI

I – Do Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

- Maria Betânia Sales Souza

b) Representante da Secretaria da Saúde

- Jucilane de Araújo Cordeiro e Pereira

c) Representante da Secretaria da Educação

- Solange Santana dos Anjos

d) Representante da Associação Estadual dos Educadores Sociais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

- Ivonete Carneiro de Almeida Amorim

I – Da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Edevaldo Mota Cordeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
CNPJ: 13.607.635/0001-01

b) Representantes do Conselho Tutelar

- Adriano de Andrade Santana

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Candeal

- Valdiclelia Ramos Miranda

d) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Beira de Cerca

- Antônio Lima de França

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2008.

José Rufino Ribeiro Tavares Bisneto
Prefeito

Patrícia Santos Martins
Secretaria de Assistência Social